

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

TAIS MALLMANN RAMOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Tais Ramos. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-544-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres.
2. Direito econômico.
3. Empreendedorismo. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

Apresentação

O Grupo de Trabalho de “DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO I” realizou as apresentações que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara do Direito Econômico.

A pesquisadora Vanessa Eugênia dos Santos apresentou interessante análise sobre a atividade econômica e a teoria da empresa com o trabalho intitulado “A Superação do Lucro como elemento Mor da Atividade Econômica Empresarial: uma (re)análise da Teoria da Empresa à Luz da Constituição de 1988”.

A autora Isabela Cristina Santos, orientada pelo professor Fabio Fernandes Neves Benfatti, expôs o trabalho “Lei Geral de Proteção de Dados e vulnerabilidade: a proteção de dados da pessoa com deficiência intelectual”, o qual trouxe um novo debate sobre os estudos da LGPD.

Henrique Borges Rodrigues apresentou sua pesquisa intitulada “A Sociedade Limitada e a Stock Options: as Limitações Societárias da opção de compra” com resultados relevantes à evolução do tema.

Já o pesquisador Bruno Cabanas apresentou o trabalho “Análise Econômica do Direito e a Legitimação Fundiária”, no qual analisa a nova forma de aquisição originária da propriedade imobiliária criada pela MP 759/2016 convertida na Lei 13.465/2017.

O trabalho “Governança Corporativa e Compliance: os desafios da implementação de Programas de Integridade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte” foi apresentado por Pedro Lucas Barão de Souza, o qual teve orientação da professora Aline Teodoro de Moura.

Francisco das Chagas Bezerra Neto, orientado pelo professor Hugo Sarmiento Gadelha, apresentou sua pesquisa “Tributação do IPTU Verde e o Desenvolvimento Sustentável dos municípios brasileiros” mediante escrita crítica do tema.

Para concluir os trabalhos Kauê Oliveira de Souza, com a orientação do professor Marcelo Benacchio, apresentou o artigo “Globalização e Mercado: conflito entre a implantação das Transnacionais e os Direitos Humanos” fornecendo contribuições relevantes à discussão do tema de Direitos Humanos.

As temáticas propiciaram discussões e reflexões que confirmaram ideias e provocaram olhares novos sobre o direito econômico, a inovação e ao empreendedorismo.

Dra. Tais Ramos – Mackenzie

Me. Jaqueline – USP

Lei geral de proteção de dados e vulnerabilidade: a proteção de dados da pessoa com deficiência intelectual.

Fabio Fernandes Neves Benfatti¹
Isabel Cristina Santos

Resumo

A internet tornou-se parte essencial da vida humana, porquanto facilitou e encurtou caminhos que, para serem percorridos, depreendiam alta quantidade de tempo e dinheiro. Com isso em mente, considera-se o meio virtual um palco de relações sociais, comerciais, acadêmicas, políticas, dentre outras tantas. Por ser um cenário tão amplo, o direito viu como necessidade a promoção de diretrizes legais, com o afincado de tutelar as relações e as pessoas que se encontram nesse ambiente. Nesse contexto, foi promulgada a Lei 13.709, de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a qual delimitou os direitos e obrigações dos servidores e provedores da internet no Brasil. À vista disso, na referida lei é possível encontrar o esclarecimento de conceitos e definições importantes no cenário acadêmico, como os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, ponto chave no desenvolvimento da presente pesquisa, já que a proteção dos mesmos recebeu título de cláusula pétreia. Dessarte, a proteção dos dados sensíveis pela LGPD é essencial, visto que o conteúdo desses dados diz respeito às origens raciais, crenças religiosas, opiniões políticas, saúde ou condições similares dos titulares. Isso quer dizer que eles abrangem a parte mais intrínseca da privacidade, e precisam ser protegidos, para evitar que sejam causados danos aos seus detentores. Ademais, ao pensar nessa problemática, o presente projeto elencou como foco um grupo vulnerável específico: a pessoa com deficiência intelectual. Por funcionar como um mecanismo de inclusão, o meio virtual abrigou grupos deixados a margem da sociedade ao longo dos séculos, e para evitar que estes sofram com discriminações, deve ocorrer uma tutela sobre as atividades que os envolvam. Sendo assim, o objetivo geral do presente projeto enfoca-se em entender a eficácia da Lei Geral de Proteção de Dados sobre os dados sensíveis da pessoa com deficiência intelectual. Já os objetivos específicos versam em: estudar a introdução da sociedade no ciberespaço; analisar as leis que delimitam as ações no campo virtual, com maior enfoque na Lei Geral de Proteção de Dados; investigar as nuances e distinções entre dados pessoais e dados sensíveis; averiguar a vulnerabilidade da pessoa com deficiência no meio ambiente virtual e; constatar se a Lei Geral de Proteção de Dados tem sido suficiente para proteger os dados sensíveis da pessoa com deficiência intelectual na internet. Como metodologia far-se-á o uso de pesquisas bibliográficas a despeito do tema, esmiuçando artigos científicos, doutrinas e leis, com a intenção de promover embasamento teórico satisfatório ao trabalho. Além disso, o emprego do método de abordagem teórico também será realizado, com o intento de traçar um caminho, atentando-se aos erros e evitando-os. Outrossim, conjuntamente será aplicado o método dedutivo, aonde se partirá de premissas gerais e amplas, para se chegar à uma conclusão específica. Por fim, ocorrerá a execução de uma análise qualitativa de dados,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

atentando-se à compreensão de situações e fatos, deixando de lado uma análise referente a quantidade numérica. Com base nos resultados alcançados até o momento, constata-se que as legislações existentes deixam a desejar no que tange ao resguardo dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito virtual.

Palavras-chave: Acesso, Vulnerabilidade, LGPD, Deficiência

Referências

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, José Wellington Marinho de; NETA, Maria Adelina Hayne Mendes. Metodologia Científica. São Paulo: Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância. 2017.

BARBOSA, Murilo Oliveira. A importância do direito à privacidade digital, redes sociais e extensão universitária. Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas, v. 24, p. 89-97, 2014. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/3757>>. Acesso em 21 de fev. de 2022.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Promulgada em 6 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 23 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 13709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 24 de fev. de 2022.

BULOS, Uadi Lammêngo. Curso de Direito Constitucional. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BLUM, Renato Opice. Proteção de Dados - Desafios e Soluções na Adequação à Lei. 2ª ed. São Paulo: Forense, 2021.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Vitória: Ministério Público do Trabalho, Projeto PCD Legal, 2014. Disponível em: <http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf>. Acesso em 03 de setembro de 2021.

DE LIMA, Taisa Maria Macena; DE SÁ, Maria de Fátima Freire. AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MICROSSISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PEOPLE WITH DISABILITIES IN THE PERSONAL DATA PROTECTION MICROSYSTEM. *Duc In Altum-Cadernos de Direito*, v. 12, n. 26, 2020. Disponível em: < <https://revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/cihjur/article/view/1219>>. Acesso em 21 de fev. de 2022.

Direito Digital e inteligência artificial: diálogos entre Brasil e Europa / A. Barreto Menezes Cordeiro ... [et al.]; coordenado por Felipe Braga Neto ... [et al.]. – Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.

DO ROSÁRIO, Cícero Marcos Lopes. *Proteção de Dados Pessoais Sensíveis no Brasil*. 1ª ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris. 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro: Parte Geral*. Vol. 1. 16ªed. São Paulo. Saraiva Educação. 2019

GONSALVES, Elisa Pereira. *Conversas sobre iniciação à pesquisa científica*. Campinas, SP: Alínea, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência chega ao marco de 150 países*. 2014. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/67567-convencao-da-onu-sobre-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-chega-ao-marco-de-150-paises>>. Acesso em 03 de setembro de 2021.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes*. Portugal: Ministério Público, 1975. Disponível em: < <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-dtosdeficientes.pdf> >. Acesso em 03 de setembro de 2021.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em:< <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em 02 de setembro de 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. 2ª Edição. Novo Hamburgo: Editora Feevale. 2013.

SALLES, Raquel Bellini; PASSOS, Aline Araújo; LAGE, Juliana Gomes. Direito, vulnerabilidade e pessoa com deficiência. 1ª ed. Rio de Janeiro: Processo, 2019.

SANTOS, Josilenni De Alencar Fonseca. A Proteção De Dados Como Um Direito Fundamental No Brasil: Uma Análise Da Sua Fundamentalidade Material Para A Construção De Uma Estrutura Dogmática. Disponível em: <http://191.232.186.80/bitstream/123456789/3351/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O_%20JOSILENNI%20DE%20ALENCAR%20FONSECA%20SANTOS%20_MESTRADO%20EM%20DIREITO.pdf>. Acesso em 13 de mar. de 2022.

SILVA, Otto Marques da. A Epopeia Ignorada: A pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje. São Paulo: CEDAS, 1986.

VENOSA. Sílvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral. Vol. 1. 19ªed. São Paulo. Atlas. 2019.